

PORTARIA nº 1061 de 07/08/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 034/2025/SES/UNIDADES-SES-GRANDE-FPOLIS, especificamente o item 2.1.1 – Requisitos do cargo de AGENTE AUXILIAR DE SAÚDE PÚBLICA:

Onde se lê:

Cargo	Atuação	Requisitos
AGENTE AUXILIAR DE SAÚDE PÚBLICA	Saúde Pública	Conclusão de Curso de Ensino Médio de Técnico Industrial e/ou Agrícola, em escola autorizada ou reconhecida, regularmente constituída, nos termos do Decreto nº 90.922/1985 e alterações e Carteira Nacional de Habilitação – categoria B

Leia-se:

Cargo	Atuação	Requisitos
AGENTE AUXILIAR DE SAÚDE PÚBLICA	Saúde Pública	Conclusão de Curso de Ensino Médio de Técnico Agrícola, em escola autorizada ou reconhecida, regularmente constituída, nos termos do Decreto nº 90.922/1985 e alterações e Carteira Nacional de Habilitação – categoria B

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E1O8RD67**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 08/08/2025 às 09:42:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNzA1MzdfMTcyMDI4XzlwMjVfRTFPOFJENjc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00170537/2025** e o código **E1O8RD67** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.